

Memorando nº 82/2023 – DIRAD/SEMED

DA: Diretoria Administrativa/SEMED

PARA: Diretoria de Compras/PMI

Prezado Senhor Diretor,

Considerando a imprescindibilidade aquisição de bomba submersa e vibratória e chave Box para atendimento junto às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

*Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a abertura do procedimento licitatório através da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com cerne na Medida Provisória nº 1.167, 31 de março de 2023 e portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023.*

OBJETO: Aquisição de bomba submersa e vibratória e chave Box, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação.

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
RECEBIDO EM: 13/06/2023  
AS 10:00  
  
Setor de Licitações



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO:** Abertura de Procedimento Licitatório para Aquisição de BOMBA SUBMERSA E VIBRATÓRIA E CHAVE BOX para atendimento à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em um período de 12 meses.

Torna-se redundante o dito “a água é uma substância indispensável para a vida”. Velar pela saúde humana dos trabalhadores da Educação Pública Municipal e alunos é uma das atribuições da Secretaria Municipal de Educação, portanto, compete à esta, também, proporcionar meios de acesso á agua própria para o consumo, **garantidamente**, livre de substancias e organismos que possam trazer doenças, além de não possuir cor, gosto ou cheiro. Responsabilidade esta que urgência a SEMED/PMI assegurar a boa qualidade da água para o consumo nas Escolas, em todos os sentidos, que em razão de: 01. Grande quantitativo de instituições de ensino que se encontram sob a responsabilidade da esfera pública municipal, em estado de dependência de assessoramentos para a obtenção de melhor produtividade x aprendizagem; 02. com a falta dos equipamentos afins para captação e filtro da água, o uso contínuo dos meios degrada os serviços essenciais, comprometendo a concentração que o tempo requer para o desempenho das atividades administrativas e pedagógicas voltadas ao bom andamento do ano letivo; 03. a deterioração dos equipamentos motivada pela ação do tempo, bem como pela quantidade de utilização desses, torna necessário a precisão das aquisições de **BOMBAS DÁGUA E CHAVES BOX**; Ressalta-se que a LDB Nº 9394/96 determina os meios, as condições e a responsabilização, com fins ao atendimento nas escolas com eficácia. Pois bem, diante das exposições, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação justifica a Diretoria de Compras da PMI a necessidade das aquisições, conforme requer o **OBJETO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E VIBRATÓRIA E CHAVE BOX PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\_\_\_\_\_  
Arlilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação